



FRISA – FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A.CNPJ/MF 27.497.684/0001-35 - NIRE 32.3.0000295-1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Data, Horário e Local: A Reunião do Conselho de Administração da FRISA – Frigorífico Rio Doce S.A. ("Companhia"), com sede em Colatina/ES, na Avenida Fioravante Rossi, nº 4.000, Bairro Honório Fraga, CEP 29704-700, foi realizada no dia 13 de agosto 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Teams", conforme prevê o parágrafo 4º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Convocação: A reunião foi devida e regularmente convocada no dia 05 de agosto de 2026, nos termos do §3º do Art. 34 do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Henrique Barbieri Coutinho, Marcos Barbieri Coutinho e Evaldo Mario Lievore. Presentes, ainda: (i) a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Jhonny Fernandes, Marcelo Lamanna de Campos Maia Dória e Michael Roubicek; (ii) o Sr. Wesley Cristian Marques, representante da Grant Thornton Brasil, auditores independentes da Companhia; (iii) o Sr. Emerson Leonardo Lázaro, Diretor Financeiro da Companhia; (iv) o Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa, Secretário do Conselho de Administração da Companhia; e (v) o Sr. Mauro Eduardo Guizeline, como convidado, escolhido pelos Conselheiros por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Evaldo Mario Lievore, para presidir os trabalhos, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. Instalação: Verificado o quórum de instalação e aprovação, a reunião foi regularmente instalada, nos termos do caput do Art. 34 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que a presente reunião será gravada. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Eduardo Guizeline; Secretário: Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa. Lavratura da Ata: Conforme autoriza o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo certo que eventuais manifestações, dissidências e protestos serão recebidos e autenticados pela Mesa e serão arquivados na sede da Companhia. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: (1) Examinar e discutir acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia; (2) Examinar, discutir e deliberar a proposta de absorção do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76, para posterior encaminhamento à deliberação da AGO da Companhia; (3) Examinar, discutir e deliberar a convocação da AGO da Companhia, para o dia 31 de agosto de 2026, às 10:00 horas, a ser realizada de modo parcialmente digital, podendo os acionistas dela participar presencialmente, na sede social da Companhia, ou a distância; (4) Examinar, discutir e deliberar a proposta de reforma dos artigos 28 e 37 do Estatuto Social da Companhia, a fim de (i) tornar facultativa a criação do Conselho Consultivo, e (ii) reduzir o número mínimo de membros da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois), nos termos do art. 36, alínea "g", do Estatuto Social da Companhia, para posterior encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia; (5) Examinar, discutir e deliberar acerca da convocação da AGE da Companhia, a ser realizada no mesmo dia da AGO, em 31 de agosto de 2026, às 11:00 horas, imediatamente após o encerramento da AGO, de modo parcialmente digital, podendo os acionistas dela participar presencialmente, na sede social da Companhia, ou a distância, com ordem do dia específica para deliberar sobre a reforma dos artigos 28 e 37 do Estatuto Social, nos termos do art. 135, §1º, da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Após o exame e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o seguinte: (1) Aprovar, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Evaldo Mario Lievore, a submissão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal à deliberação da AGO da Companhia; (2) Aprovar, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Evaldo Mario Lievore, a proposta de absorção do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76, com a consequente submissão de referida proposta à deliberação da AGO da Companhia; (3) Aprovar, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Evaldo Mario Lievore, a convocação da AGO da Companhia, para o dia 31 de agosto de 2026, às 10:00 horas, a ser realizada de modo parcialmente digital, podendo os acionistas dela participar presencialmente, na sede social da Companhia, ou a distância, nos termos do art. 36, alínea "d", do Estatuto Social; (4) Aprovar, por unanimidade de votos válidos, registrada a abstenção do Conselheiro Evaldo Mario Lievore em relação ao item (i) abaixo, a proposta de reforma dos artigos 28 e 37 do Estatuto Social da Companhia, na forma anexa a esta ata (Anexo I), a fim de (i) tornar facultativa a criação do Conselho Consultivo, e (ii) reduzir o número mínimo de membros da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois), com a consequente submissão de referida proposta à deliberação da AGE da Companhia, nos termos do art. 36, alínea "g", do Estatuto Social; (5) Aprovar, por unanimidade de votos, a convocação da AGE da Companhia, para o dia 31 de agosto de 2026, às 11:00 horas, imediatamente após a AGO, de modo parcialmente digital, podendo os acionistas dela participar presencialmente, na sede social da Companhia, ou a distância, nos termos do art. 36, alínea "d", do Estatuto Social e do art. 135, §1º, da Lei nº 6.404/76, devendo o edital de convocação indicar expressamente os artigos 28 e 37 do Estatuto Social como objeto da reforma proposta. Manifestação de Voto e Solicitação de Esclarecimentos: O Conselheiro Evaldo Mario Lievore (i) apresentou manifestação de voto escrita antes do início da presente reunião, a qual foi recebida pelo Secretário da Mesa e ficará arquivada na sede social da Companhia, de acordo com o previsto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (ii) ao final, solicitou que os questionamentos formulados em sua manifestação de voto escrita fossem examinados e respondidos por e-mail pelos demais membros do Conselho de Administração da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente ata em forma sumário no livro próprio, de acordo com o disposto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., que, após lida, foi devidamente assinada pelos integrantes da reunião, certificando que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio. Assinaturas: A presente ata é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, bem como pelos membros do Conselho de Administração. JUCEES nº 261.653/04-0 em 19/08/2026. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral.

Mesa:

Mauro Eduardo Guizeline
Presidente

Lennon Guidolini Fernandes da Costa
Secretário

Henrique Barbieri Coutinho
Marcos Barbieri Coutinho
Evaldo Mario Lievore

Colatina/ES, 13 de agosto de 2026.

COMERCIAL DN
LTDA:43619731
000122

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a
integridade deste documento
Localização: COLATINA/ES
Dados: 2026.08.26 09:42:42 -03'00'

ACESSE AQUI O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
LEIA O QR CODE

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



JORNAL DIGITAL - EDIÇÃO - CERTIFICADA ICP BRASIL PUBLICADA EM PUBLICAÇÕES LEGAIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47821086720	EVALDO MARIO LIEVORE
85829528720	HENRIQUE BARBIERI COUTINHO
12526777747	LENNON GUIDOLINI FERNANDES DA COSTA
95318810730	MARCOS BARBIERI COUTINHO
53357329700	MAURO EDUARDO GUIZELINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2026 17:05 SOB Nº 20261653040.
PROTOCOLO: 261653040 DE 18/08/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12614652587. CNPJ DA SEDE: 27497684000135.
NIRE: 32300002951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2026.
FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL DN
LTDA:43619731
000122

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a
integridade deste documento
Localização: COLATINA/ES
Dados: 2026.08.26 09:43:27 -03'00'

ACESSE AQUI O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
LEIA O QR CODE

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

